

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Honra ao Mérito ao **ILMO SR. ANTÔNIO FERREIRA COSTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 01 de dezembro de 2022.

José Laércio da Silveira
Presidente da Mesa Diretora